

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n° 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o n° 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná e a empresa **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 76.030.717/0001-48, com sede localizada à Rua Ernesto Piazzetta, 602, Bacacheri, Curitiba, Paraná representada legalmente neste ato pelo senhor **JOSE TARCÍSIO VIEIRO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 3.458.406-0 do CPF n° 162.325.500-72, denominado doravante de **CONTRATADO** resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **TERMO ADITIVO** estabelece o reajuste de valores do Contrato n° 13/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Ficam reajustados os valores previstos no contrato original n° 13/2016 conforme o índice acumulado IGP-M. O IGP-M determinado para o cálculo é de 8,27%.

Sendo assim, os valores inicialmente previstos na Cláusula Terceira do Contrato n° 13/2016 ficam assim reajustados para R\$ 2.293,39 (dois mil duzentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

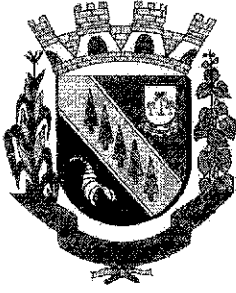
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica-se o presente observando-se ao previsto na Cláusula Quinta, Parágrafo Único do Contrato n° 13/2016 e das fundamentações expostas na Lei 8666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial seus aditivos firmados entre as partes.

E, para a firmeza e verdade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito assinadas pelos representantes das partes, cujo extrato deverá ser publicado no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, 09 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/0001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25

EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ 76.030.717/0001-48

JOSE TARCISIO VIEIRO

RG 3.458.406-0 CPF 162.325.500-72

Testemunhas:

PAULO MACHADO BONFIM
CPF: 602.615.109-59

GUILHERME HENRIQUE RAMOS
CPF: 054.294.919-93